DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/215

Súmula: Concede isenção de pagamento de débitos relativos às parcelas de aquisição de casa à Senhora Diva Correa da Silva - Processo Administrativo nº 11.176/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede isenção do pagamento de débitos relativos às parcelas de aquisição de casa no valor de R$ 2.726,00 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais), à Senhora Diva Correa da Silva – Processo Administrativo nº 11.176/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Novembro de 2.015.

Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	MESA EXECUTIVA
DATA DE PUBLICAÇÃO	06/11/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 929